



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO
CONTRATO Nº 23/2022 PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP-MA, residente e domiciliada na rua Adélia Falcão, S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 23/2022, conforme Processo nº 1.547/2021, pregão eletrônico nº 64/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto federal nº. 10.024/2019 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **23/2022**, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme permitido pelo Art. 65 §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 023/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#1

#2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022.

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de
Saúde/PMBDC/MA
CONTRATANTE

Maria Edivania Pereira da Silva

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e
despesa/PMBDC/MA
CONTRATANTE

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146

Assinado de forma digital por T. V.
L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.05.30 12:09:16 -03'00'

TVL CAVALCANTE EIRELI
CNPJ nº 40.981.143/0001-46
Thyago Vyctor Leão Cavalcante
CPF nº 607.958.203-13
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 *Alseir Pereira Araujo* CPF *068 472 903 09*
- 2 *Mônica Rodrigues Lima* CPF *61430255331*



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA Termo de Contrato Nº 23/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº09.200.150/0001-13. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 23/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentaria, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde.



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA Termo de Contrato Nº 23/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº09.200.150/0001-13. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 23/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentaria, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: d4c04d0a3ac40c8ef39be28867496e08654c5f4c

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA Termo de Contrato Nº 23/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº09.200.150/0001-13. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 23/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: bdbf87e6a173e2a800ee10b52dde5884441fe762

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - BARRA DO CORDA/MA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº.03/2022/MA. Contratado: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.497.264/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 320.636,61 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 9e7ae347f66e952242e3279bf69c97af48e86009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 209/2021 - Dispensa de Licitação nº. 70/2021. CONTRATADA: MARCIA REGINA SOUZA BATISTA, CPF nº 471.559.903-10. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CREAS - Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 4cb307c300a0553a11269e1509333748a9fc571c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 211/2021 - Dispensa de Licitação nº. 72/2021. CONTRATADA: JOAO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 703.462.753-34. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 1f196d6f18499ff9c148659eff730e6e2d708c53

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.143/2022



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 247/2021 – SEAP/MA. Ref.: Processo n.º 0051159/2020 -SEAP; ESPÉCIE: Extrato de Retificação ao Contrato n.º 247/2021 – SEAP/MA firmado em 30 de dezembro de 2021 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, CNPJ n.º 37.641.908/0001-94, conforme autos do Processo n.º 0051159/2020 - SEAP, cujo objeto permeia a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para oficina de ar-condicionado, que será implantada na Unidade Prisional de Ressocialização 2, conforme condições dispostas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 63/2021 – CSLIC/SEAP. A errata ao Aditivo em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê:** “O valor global do presente contrato é de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), sendo referente ao ITEM 08, adjudicado à contratada.” **Leia-se:** “O valor global do presente contrato é de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), sendo referente ao ITEM 13, adjudicado à contratada.” São Luís/MA, 27 de maio de 2022. Murilo Andrade de Oliveira **Secretário de Estado de Administração Penitenciária.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS
VIEIRAS - MA

ERRATA DO AVISO ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS (MA). CONCORRÊNCIA 001/2022, Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de **recapamento e tapa buraco em ruas do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, onde se lê:** Anteriormente marcada para 09h do dia 17 de junho de 2022. **Leia-se** para o dia 20/06/2022 às 09:00HRS. Jenipapo dos Vieiras (MA), 02 de junho de 2022. Antônio Iranilton de Carvalho. Presidente da Comissão da CPL.

NOTAS DE EMPENHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO MARANHÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1805/2022-AL. CREDOR: AMANDA AMATE OLIVEIRA, CPF: 031.696.123-01. **NÚMERO DA NOTA EMPENHO:** 2022 NE000022. **DATA REFERÊNCIA:** 31/05/2022. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **OBJETO:** Contratação de professora para ministrar Workshop Saúde Mental no serviço Público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Esfera: fiscal. **Unidade Orçamentária:** 01901. **Programa de Trabalho:** 01 128 0318 4938 000016. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 128 - Formação de recursos humanos. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Ação:** 4938 - Capacitação de recursos humanos - FUNDEG. **Subação:** 000016 - Capacitação de recursos humanos no Estado do Maranhão (CAPACITAÇÃO). **Fonte de Recurso:** 0.1.07.000000 - Receitas operacionais a fundos - 0107000000. **Natureza Despesa:** 33.90.36.28 - Serviços de Seleção e Treinamento. **BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei 8.666/93, Edital de credenciamento n.º 001/2021-CPL/ALEMA e Processo Administrativo n.º 1805/2022-AL. **ASSINATURA:** Valney de Freitas Pereira Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-Ma, 01 de junho de 2022. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador - Geral.**

NOTA DE EMPENHO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1805/2022-AL. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, CNPJ: 29.979.036/0074-04. **NÚMERO DA NOTA EMPE-**

NHO: 2022NE000023. **DATA REFERÊNCIA:** 31/05/2022. **LOR:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). **OBJETO:** Pagamento de INSS - Serviços de Terceiros. Informações Complementares: Pagamento de contribuição previdenciária da professora Amanda Amate Oliveira referente ao curso saúde mental no serviço público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Esfera: fiscal. **Unidade Orçamentária:** 01901. **Programa de Trabalho:** 01 128 0318 4938 000016. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 128 - Formação de recursos humanos. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Ação:** 4938 - Capacitação de recursos humanos - FUNDEG. **Subação:** 000016 - Capacitação de recursos humanos no Estado do Maranhão (CAPACITAÇÃO). **Fonte de Recurso:** 0.1.07.000000 - Receitas operacionais a fundos - 0107000000. **Natureza Despesa:** 33.90.47.18 - Contribuições previdenciárias - Serviços de terceiros - Pessoa física. **BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1805/2022-AL. **ASSINATURA:** Valney de Freitas Pereira, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 01 de junho de 2022. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador - Geral.**

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 831-DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o crescimento Institucional, bem como o aumento da demanda dos processos administrativos, bem como no intuito de dar maior celeridade à assinatura dos pagamentos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa e ainda o disposto na Portaria nº 325/DPGE de 02 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** que compete ao defensor Público-Geral praticar atos de decidir questões relativas à administração geral; **RESOLVE:** Art. 1º - Delegar aos Membros e Servidores abaixo relacionados poderes para assinar eletronicamente por meio do **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF, Plataforma Brasil (SINCONV) e pagamentos BB on-line do Banco do Brasil**, às Ordens de Bancárias e Remessas de Pagamento emitidas pelas **UG'S 080901-Defensoria Pública do Estado do Maranhão e 080901-Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública.**

ORDENADOR(A)	CARGO	CPF
Gabriel Santana Furtado Soares	Defensor Público Geral do Estado	052.119.714-77
Cristiane Marques Mendes	1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado	974.797.053-87
Paulo Rodrigues da Costa	2ª Subdefensor Público-Geral do Estado	760.649.727-34
Hevanilde Ferro Castro	Gestora de Atividade Meio	137.971.663-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de junho de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público Geral do Estado.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
CORDA - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA **Termo de Contrato Nº 23/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Mu-



municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 23/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentaria, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE-Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 029/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRAMA**, CNPJ/MF sob o n.º 20.681.531/0001-02, representado por seu titular o Sr. **CLAYTON NOLETO SILVA**, CPF n.º 763.392.463-20. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a celebração de cooperação técnica entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO - SEGOV/MA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRAMA**, para execução e atendimento das prestações dos serviços que são atribuídas à Ação da SEGOV, a serem executados pela SINFRAMA pertinentes às ações do Protocolo e Cerimonial do Governador, conforme Decreto nº 70.274/72, bem como a Lei Estadual nº 10.416, de 07 de junho de 2016. **DA AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO:** Para execução do objeto deste Acordo, não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizeram necessárias, correrão por conta das dotações específicas da SEGOV ou por intermédio de descentralização de créditos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022. São Luís, 01 de junho de 2022. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 004/2022 - FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0041364/2022 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão-FDI/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. Cassiano Pereira Junior, inscrito no CPF sob o nº 970.710.303-59 e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO "AJE", inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.503/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Odilon Joaquim Duarte Junior, inscrito no CPF sob o nº 850.891.681-72. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, que tem por objeto apoiar a realização da 101ª Assembleia Geral Ordinária da Confederação Nacional de Jovens Empresários - AGO CONAJE, a ser realizada no município de São Luís/MA, no período 06 de

junho a 12 de junho de 2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12/07/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 107; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39.99; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4622- INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS; SUBAÇÃO: 000643- EVENTOS. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado de Indústria e Comércio, Cassiano Pereira Junior, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Odilon Joaquim Duarte Junior, pela Organização da Sociedade Civil. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC. Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 48/2022. REF. PROCESSO N.º 0072439/2022 - SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.541.216/0001-88, e a **DIOCESE DE CAXIAS MA (PARÓQUIA SÃO BENEDITO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.083.505/0008-10. **OBJETO:** apoiar, por meio de fomento, projetos sociais voltados para o combate à pobreza, assistência a idosos, crianças e adolescentes, famílias e pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade, dependentes químicos e ações em segurança alimentar e nutricional, projetos que incentivem a educação, cultura, esporte, iniciativas que estimulem a melhoria dos índices de desenvolvimento humano, nos eixos de saúde, causa animal (ligada à saúde pública) e renda, bem como cursos de capacitação, a ser executados no território maranhense, por Organizações da Sociedade Civil - OSC. **VALOR:** O valor total para a realização do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em parcela única destinada aos 03 (três) meses de execução. A Organização da Sociedade Civil não arcará com contrapartida, observando-se o art. 35, § 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2022. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº. 995.166.593-49, Secretário Adjunto de Articulação Institucional/ SECAP, e **PADRE JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE LIMA**, representante da instituição. **KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA** - Supervisor de Contratos - SECAP - Matrícula n.º 878238.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o disposto no Edital de Chamada Pública nº 01/2022-Sedihpop, Processo nº 26477/2022-Sedihpop, bem como das Portarias nº 37 e 74/2022- GAB/Sedihpop (Publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), em 24/02 e 03/05/2022, respectivamente, e Ata da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de 02 de junho 2022, para selecionar projetos das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), **homologo** o resultado definitivo da seleção pública. São Luís, 02 de junho de 2022. **AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA** Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.